



ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 0005944/2025

O INSTITUTO DE ESTUDOS E PROGRESSO DA CIÊNCIA - IEPC, localizado na Avenida das Américas, 10101, sala 220 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.793-082, inscrito no CNPJ sob o nº 12.134.765/0001-01, através de sua Diretora Executiva, Sra. Ana Paula dos Santos Figueira, com fundamento no item 14.1 do Edital, apresentar:

CONTRARRAZÕES

Ao Recurso Administrativo apresentado pelo Instituto Nacional de Gestão em Saúde – INGS.

I - Da Tempestividade

O presente recurso interposto pela INGS foi publicado no Jornal do Município na data de 30 de maio de 2025. Considerando-se o disposto na publicação, o prazo para apresentação de contrarrazões é de 3 (três) dias úteis, encerrando-se, portanto, em 4 de junho de 2025. Desta forma, resta demonstrada a tempestividade da presente manifestação.

II – SÍNTESE DO RECURSO



A recorrente sustenta, em suma, que o **INSTITUTO DE ESTUDOS E PROGRESSO DA CIÊNCIA - IEPC** deveria ter sido desclassificado do chamamento público em razão de, supostamente, haver reproduzido de forma literal ou parafraseada trechos do plano de trabalho orientativo (Anexo II do edital), o que violaria os itens 11.6.3.3 e 11.6.4 do edital. Argumenta, ainda, que a forma e a estrutura da proposta não teriam atendido aos requisitos formais exigidos pelo item 11.6.1.1.

III – DO MÉRITO

III. 1. - Ausência de afronta às exigências formais da proposta

Não prospera a alegação de que a proposta apresentada pelo IEPC não teria observado a forma exigida no edital. A proposta entregue atendeu aos parâmetros formais determinados no item 11.6.1.1, com apresentação em papel A4, margens adequadas, espaçamento padrão, fonte Verdana tamanho 10, índice paginado e organização por tópicos.

Ademais, eventual divergência meramente formal, sem prejuízo à análise objetiva e técnica da proposta, não pode ensejar a desclassificação sumária da instituição, sob pena de se incorrer em excesso de formalismo e violação ao princípio da razoabilidade.

III.2. Inexistência de reprodução indevida do plano de trabalho orientativo

A proposta do IEPC contém conteúdo técnico próprio, estruturado com base em sua experiência institucional, práticas operacionais e capacidade autônoma de execução do objeto pactuado. Não se verifica, nos documentos apresentados, qualquer transcrição literal ou paráfrase mecânica que configure mera repetição do plano orientativo fornecido pelo edital.

A redação do IEPC pode eventualmente dialogar com os termos do anexo II, o que é natural e esperado, dada a função do plano orientativo como guia. Todavia, não há



comprometimento da originalidade que justifique a alegada infração aos itens 11.6.3.3 e 11.6.4. Importante frisar que a vedação à repetição de trechos do plano orientativo não impede o uso de terminologias técnicas ou estruturas conceituais compatíveis com

linguagem da área de atuação. Tal vedação visa coibir a mera cópia acrítica, o que não se verificou no caso da proposta do IEPC.

A tese recursal pretende inverter a lógica do certame: não basta alegar violação às regras – é necessário demonstrá-la de forma inequívoca, com prova concreta de plágio ou reprodução indevida, o que não foi feito. A mera semelhança de termos ou ideias genéricas não se confunde com cópia ou paráfrase vedada pelo edital.

Ainda que se reconheça que a proposta apresentada pelo IEPC incorporou, em certos trechos, termos ou expressões também presentes no plano de trabalho orientativo (Anexo II), é imprescindível distinguir entre **reprodução ilegítima ou mecanicamente copiada** – que de fato seria vedada – e **emprego legítimo de terminologias e estruturas técnicas inerentes ao objeto pactuado**, o que é juridicamente admissível, sobretudo quando feito de forma contextualizada, coerente e funcional.

É preciso compreender que o plano orientativo anexo ao edital possui natureza dúplice:

- De um lado, cumpre a função de **modelo de referência mínimo**, com vistas a delimitar escopo, objetivos e parâmetros técnicos esperados pela Administração Pública;
- De outro, **não tem caráter normativo ou exaustivo**, tampouco exclusividade redacional, permitindo que os proponentes, ao desenvolverem suas propostas, se valham das diretrizes gerais nele contidas para estruturar planos que demonstrem sua aderência ao objeto.

Logo, a utilização de determinadas expressões técnicas ou estruturas conceituais constantes do plano orientativo não configura, por si só, infração ao item 11.6.3.3 do edital. A vedação prevista nesse item — à “cópia ou paráfrase do texto contido no Termo de Referência e no Plano de Trabalho Proposto pela Secretaria Requisitante” — deve ser interpretada **à luz da finalidade da norma**, ou seja, evitar propostas genéricas, sem



identidade técnica própria ou produzidas com base em reprodução acrítica. **Não se trata de proibir qualquer coincidência terminológica.**

Neste caso, a proposta do IIEPC:

- Trouxe desenvolvimento próprio, com detalhamento metodológico baseado na expertise institucional;
- Expôs prazos, fluxos e resultados esperados com base na realidade operacional da organização;
- Reorganizou conteúdos, ajustou linguagem e ampliou pontos essenciais que ultrapassam o texto orientativo, demonstrando **planejamento autônomo e autoria técnica própria.**

Nesse sentido, reproduzimos abaixo o que consta no edital e em nossa proposta:

EDITAL:

Critério 01: Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria; até 10 pontos.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se	1.1 Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.</u>	2 pontos



NOSSA PROPOSTA:

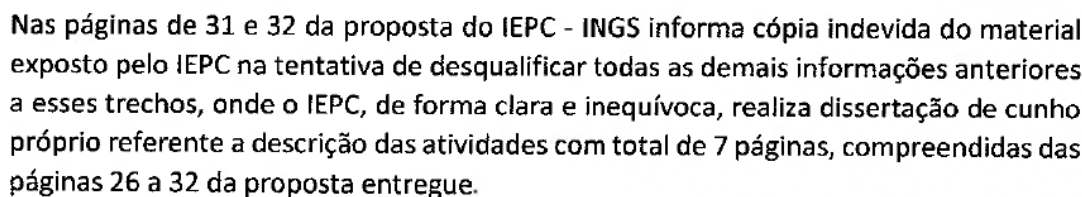
1. FATOR GRAU DE ADEQUAÇÃO (A)

Critério 01: Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria; até 10 pontos.

Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.

1.1 Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo

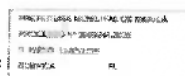
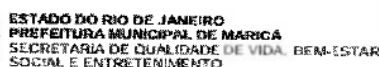
O Objetivo deste currículo é apresentar os principais projetos realizados pelo IEPC – Instituto de Estudos e Progresso da Ciência relacionados à atividade do bem estar social e qualidade de vida. Ao longo de seus mais de 15 anos de existência, o IEPC realizou outros projetos relacionados à serviços de saúde, educação continuada, pesquisa de vigilância de fatores de risco, contudo, não serão detalhados neste documento, apenas serão apresentadas as declarações de capacidade técnica, e excetuando-se o último tópico, que terá seu mérito em citação e demonstração de valor para o presente documento.



1. CONTEXTO

O programa constitui-se em o objeto de promoção e sustento da autonomia, de recuperação valores sociais e mantendo uma mudança comportamental, relacionando a saúde e bem-estar, não apenas física, mas também mental e social. Pretende-se alcançar isso por meio da oferta de serviços de saúde, esporte, educacional e lazer, por meio de uma visão holística da vida humana. Para isso, passou-se da definição de saúde pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em sua Carta Magna de 1948 de saúde de 1948 "um estado completo de bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de afecções e enfermidades".⁵ Que se transformou no *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU*, lançado em 2015, que tem como terceiro ponto Saúde e Bem-Estar, o qual determina "garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades".⁶

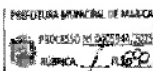
1. LENTIS, Ismael A. de Almeida. *Formação e Mito: o tabuleiro da história da vida coletiva no processo de desenvolvimento econômico brasileiro*. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/posgrad/socsci/03/03/0301/030101.htm>. Acesso em: 24/03/2021.



Assim, para dar continuidade e ampliar a oferta de serviços de saúde e bem-estar social, o Secretário de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Envelhecimento Busca, por meio do **Convênio**, realizar uma parceria com uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para a execução e gerenciamento do Programa Viver Bem. Com isso, busca-se propiciar à população o acesso e participação nas atividades do programa, visando principalmente aos idosos, aproximação da gestão com a sociedade, por meio da oferta de serviços que promovam saúde e bem-estar social.

***TRECHO DO EDITAL**

DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO DO IEP, PÁGINAS DE 26 A 32:



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A história do desenvolvimento do atual Município de Maricá remonta às últimas décadas do século XVI. Suas origens permanecem ignoradas, sabendo-se apenas que os primeiros colonizadores ao chegarem graças a doação de sesmarias, concedidas na faixa litorânea compreendida entre Itaquaquecetuba e as margens da lagoa, na localidade mais tarde surgida a Cidade. Em 1584, José de Anchieta partiu de Caboão, com o padre Lotário e numeroso grupo de índios, com destino à lagoa de Maricá, onde efetuou a célebre "peço miraculosa". Ali encontrou terras de colonização, pois já estavam sendo exploradas várias sesmarias. Onde hoje se localizam o povoado de São José de Imbaassai e a fazenda São Bento, fundada em 1635 pelos padres beneditinos, surgiram os primeiros núcleos de povoação em Maricá. As primitivas populações desses dois núcleos deve-se a construção da primeira capela em terras maricenses, destinada ao culto de Nossa Senhora do Amparo. Os habitantes da região aos poucos se dedicaram para a outra margem da lagoa, que possuía clima mais saudável. Nesse novo local teve origem a Vila de Santa Maria de Maricá.

Maricá está situado na região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro, região que representa cerca de 6,2% da área total do estado e concentra 12,2% da população do Rio de Janeiro, sendo composta por 07 municípios: Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá. Na região destaca-se o município de Niterói, com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), com 0,837 segundo IBGE-2010, seguido de Maricá com a sexta melhor posição do Estado para este indicador, com 0,765.

A principal via de acesso à Maricá é a Rodovia Américo Pinheiro (RJ-106), que atravessa o município longitudinalmente e liga-o às cidades de Niterói e São Gonçalo, à costa e Saquarema, e Iguçu.

Outras vias de acesso também são comumente utilizadas, como a estrada de Itaquaquecetuba e a RJ-114, que faz a conexão com o município de Itaboraí, e as rodovias RJ-104 e BR-101 (MARICÁ, 2013).

Maricá apresenta, uma grande área urbana de ocupação recente formada por 04 distritos e 50 bairros, ocupando uma área de 362,5 km², segundo IBGE-2024.

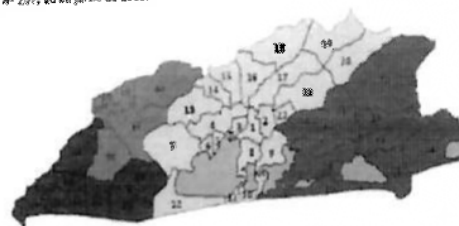
A Lei Complementar nº 237 de 16 de junho de 2010 criou a divisão, denominação e respectiva denominação dos distritos e dos bairros do Município e altera o DISTRITO SEDR MARICÁ, DISTRITO DE PIAZUELA, DISTRITO DE FÁBULA, DISTRITO DE ITAQUAQUECETUBA, e acrescenta, em seus respectivos artigos 4º, 3º, 1º e 14º, o território municipal e o qual se tornam com denominação própria, tendo como objetivo o planejamento urbano e regional, o controle da ocupação e do uso do solo municipal, a implantação de equipamentos comunitários e infraestrutura básica, a descentralização dos serviços com vistas ao desenvolvimento urbano e regional do Município, além de uma maior eficiência na gestão.

Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado - IEPC
CNPJ: 12.134.765/0001-01 - Tel: (21) 3657-4079 - www.iepc.org.br
Av das Américas, 10101 - Sala 220 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ - CEP 22.793-082

Página 26

com apoio, participação e controle por parte da população beneficiada, além do servir de base científica para os futuros recomensamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Abaixo mapa em que constata a divisão geográfica do município, conforme publicação do IBGE Nº 207, 28 de junho de 2010.



A maior parte dos domicílios é de uso permanente, sobretudo no Centro da cidade e nas localidades mais antigas. Nas áreas do litoral e nas margens das lagoas, as residências são majoritariamente utilizadas para o turismo de tipo veraneio.

O município é conhecido por acolher população itinerante, que faz do município uma cidade-satélite. Diariamente, muitos moradores se deslocam para o trabalho, no Rio de Janeiro, retornando no fim de dia.

Outro problema que se observa na cidade é justamente a ocupação desordenada de migrantes, que acabam se estabelecendo em locais proibidos pela Defesa Civil, agravando a questão social. Além da notável presença de turistas, em fins de semana, principalmente, ou durante férias prolongadas, é possível se notar o turismo de população proveniente de São Gonçalo, Niterói, ou mesmo de Bangu e Maricá.

O processo de densificação é denunciado por alguns segmentos comunitários, setores ecológicos e parte da imprensa local, assim como a questão das construções irregulares de condomínios que afetam diretamente o sistema de esgoto e de água da cidade.

Em Maricá houve um grande crescimento populacional a partir do recense de 1990 representando mais especificamente entre os anos de 2000 e 2010, o que foi mais respectivamente populacional preferido do IBGE, segundo o IBGE. A população total em 2010 no município foi de 123.451 pessoas, em 2022 foi de 197.217 (dados do último censo) e em 2024 a estimativa é de 211.586.

Este crescimento populacional nesta cidade ocorre, sobretudo, em decorrência das obras de ampliação da acessibilidade ao município. Também é possível observar que 42,36% da

Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado - IEPC
CNPJ: 12.134.765/0001-01 - Tel: (21) 3657-4079 - www.iepc.org.br
Av das Américas, 10101 - Sala 220 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ - CEP 22.793-082

Página 27



população apresenta sexo da idade de até 30 anos e 25,48% apresenta 50 anos ou mais de idade (IBGE, 2010).

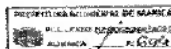
O desenvolvimento e a estruturação da população apresentam-se, portanto, como uma dinâmica no contexto do período onde indica que está passando por uma transição que na última anterior, a população de idosos (20 a 39 anos) apresenta um relativo aumento em relação ao mesmo em relação ao período anterior, e os idosos, acima de 60 anos, estão vivendo mais tempo. Essa perfil populacional aponta para uma transição demográfica, no sentido de diminuir de ter uma população jovem, relativamente, apresentar uma população idosa.

2080



Fonte: ADAS Brasil, 2013.

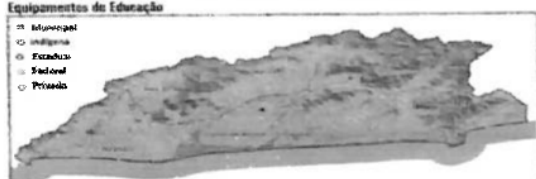
EXPOSICION DE OBJETOS A PROGRESSO DA CINE-TELE-
CINEMA. 12.144.605/1001-01 - Tel. (21) 3457-4074 - www.cinebrasil.org.br
Av. das Américas, 1.011 - 2º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.091-002



processos de mudanças de educação e de saúde nos distritos de Pontal Freixo e nas populações mais afetadas dentro do RJ 130, onde os núcleos urbanos são mais densos. Mandei estabelecer também 9 Centros de Referência da Assistência Social - CRAS que atendam os serviços de proteção social e de inclusão dos direitos da cidadania por 1 população. Segundo os dados da Secretaria de Assistência Social até junho de 2020, 28.938 pessoas estavam cadastradas nos processos de Assistência, o que representa quase 14% da população.

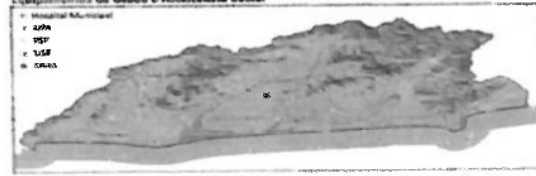
Equipamentos de Educação

- ☐ **Exclusivo**



Equipamentos de Saúde e Assistência Social

- ☐ 2.279
☐ 2.281
☐ 2.283
☐ 2.285



Page 7 of 10

Em 2017, Maracá se tornou a cidade do Estado do Rio de Janeiro que mais recebeu turistas estrangeiros, superando a capital.

Podar-se-á obter a 1ª edição de graça com a entrega de qualquer de grãtis

[illegible]

2010



Fonte: Atlas Brasil, 2013.

Para MIMC, a população acima de 60 anos passou de 5,83% em 2000 para 7,36% em 2010 (censobrazil, 2012) e 15% em 2012 (IBGE/DATASUS, 2012), enquanto para o Brasil esse valor é de 11,5% (IBGE, 2010), o que evidencia que o perfil de envelhecimento da cidade é significativo dentro do contexto nacional.

Heróis são em sua estruturação geodemográfica uma população indígena que vive em duas aldeias: **Aldeia Maria Vitoria Bonito** (Tema 13) e **Agua Viva Bonito**, nascentes de **Aracuaçu**, **Povoado 1**, que em suas migrações para **Caracaraíba**, **Aldorado** e **Alto** (na localidade do distrito de **Estância**, no distrito de São José do Itabapoara com indígenas **Karajá** e **Mikãã** e a **Aldeia** **Agua Viva** (Tema 14) e **Povoado 2** (Tema 15) e **Agua Viva**, nascentes de **Povoado 2**, que em 2000 migrou para **Aracuaçu** e, com a criação de suas comunidades em 2013, se instalou em **Mogi-3**.

O objetivo de visitar parentes e em 1993 os instalou em Maricá-RJ. Na relação ao desenvolvimento econômico, a construção civil, desde a implantação da Ponte Rio-Niterói, tornou-se um dos principais setores da economia municipal, pois estimula a criação de empregos e gera ganhos importantes de renda. Nos últimos anos, várias feiras de cidade vêm sendo realizadas por empresários locais em áreas como Alphaville para a criação de grandes condomínios residenciais fechados ou longo (LFR) (6), a que ajuda a recriar o Arranjo do CPT e a criar empregos.

Par sua participação no Projeto de Pesquisa sobre a Realidade da Educação de Jovens e Adultos, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ganhou acesso às informações e documentos de atendimento às solicitações feitas e às respostas com documentação de governo e jornais (ZGA). Além disso, em 9 semanas especulativas e um campo etnográfico do Instituto Federal de Educação (IFEPE), 2015. De acordo com a Secretária de Saúde, há 3 unidades de urgência e emergência e 23 postos de saúde e unidades de saúde do território. A Secretaria de Equipamentos e Materiais

1. Auswertung der Befragung = Messung des Erfolgs der Maßnahmen
 CN 92 12 114 702 / D062 02 - Teil 1 (TA) 365 704 070 = Messung des Erfolgs
 der Auswertung 101 01 = Maß 100 = Messung des Erfolgs = 100 % (Ziel) / 100 = 100 %



desenvolvimento econômico, favorecido pela exploração petrolífera na bacia de Campos e o decréscimo das dívidas do pré-sal na Bacia de Santos, a 200 km de costa. O Produto Interno Bruto por capita (IBGE, 2021) se encontra em R\$ 51.110,46, o maior do Regiões Metropolitanas e é a Bacia de Desenvolvimento Urbano Municipal (IBGE, 2018) de 4,765 habitantes por km², o sexto município de maior densidade de vida no Estado. A taxa de escolarização dos 6 a 14 anos de idade é de 99,4%.

O Município de Maricá, ao longo dos últimos anos, realizou medidas destinadas ao desenvolvimento, que se refletiu em melhorias em muitas áreas da vida municipal e de seus habitantes. Porém, a disponibilização de recursos para investimentos atendidos dos moradores do município, com recursos próprios, não tem sido suficiente, pois, não há verba própria destinada

contribuição para essas conquistas, não se trata de sempre. Os Estados precisam que compõem hoje a agenda municipal busquem diversificar as atividades econômicas dos municípios e criar novas condições para o crescimento de sua economia. Contudo, a sustentabilidade das medidas pode produzir efeitos indesejados, socioeconômicos e sobre o território, não sendo recomendada em determinadas situações que podem estar comprometendo eventuais conquistas. O primeiro ponto que se apresenta para identificar o uso de conjuntos de ações e programas convencionais em um dos dinamismos observados com a preservação ambiental, com a manutenção e ampliação de atividades sociais, com a capacidade de atender novas demandas socioeconômicas advindas da própria desenvolvimento e com a melhoria da qualidade de vida para todos os seus habitantes.

A migração intensa estabelecida em crescimento populacional acima da sua capacidade em atender demandas básicas. Nesse sentido, serviços públicos como saúde, educação, saneamento básico, transporte e moradia urbana, entre outros, podem ficar sobrecarregados e apresentar dificuldades.

Diante do quadro que se apresenta, a reestruturação do Programa Vivar Bem, com a participação dos diversos especialistas, INEP, DPMF, UENB, SJS, JSC e do Conselho, Ministério da Saúde, e outros da organização de saúde a nível, preferencialmente nas localidades da Paraíba, Paragominas e Coaraci, é necessária.

O programa Voz da Têx, desenvolvido inicialmente em maio de 1973, com o objetivo de difundir o conhecimento da qualidade do vinho produzido em um determinado país, teve sua primeira edição em 1974, com o tema "A qualidade do vinho produzido na França". Desde então, o programa tem sido desenvolvido anualmente, com o objetivo de difundir o conhecimento da qualidade do vinho produzido em um determinado país. O programa Voz da Têx, desenvolvido inicialmente em maio de 1973, com o objetivo de difundir o conhecimento da qualidade do vinho produzido em um determinado país, teve sua primeira edição em 1974, com o tema "A qualidade do vinho produzido na França". Desde então, o programa tem sido desenvolvido anualmente, com o objetivo de difundir o conhecimento da qualidade do vinho produzido em um determinado país.

Instituto de Estudos e Desenvolvimento da Ciência - IEDC
UNP2: 12.134.763/0001-01 - Tel.: (11) 3657-4079 - www.iedc.org.br
Rua Antônio de Faria, 40101 - Sala 320 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ - CEP 22.293-082



Segue abaixo tabela referente a “equipe de apoio” elaborada pelo IEPC, onde, mais uma vez, comprova-se o uso de material e elaboração próprio de forma argumentativa e informativa que foram inseridas para compor estrutura de proposta e apresentação de equipe de apoio para atuar no gerenciamento do programa viver bem, referente a etapa de entrega de proposta do chamamento público 0001/2025:

1.2.3. EQUIPE DE APOIO

Além da equipe técnica e operacional, o Programa contará com a equipe de apoio do IEPC:

• Coordenador de Projetos

- Elaborar e atualizar o cronograma de atividades e os planos de ação;
- Organizar a distribuição das atividades conforme metas, recursos humanos e infraestrutura disponíveis;
- Monitorar os indicadores de desempenho e propor ajustes conforme os resultados obtidos;
- Realizar reuniões de alinhamento e supervisão com a Gerente geral e/ou subgerentes;
- Promover capacitações, orientação técnica e apoio contínuo à equipe;
- Representar o projeto junto a órgãos públicos, conselhos, parceiros e comunidade;
- Facilitar o diálogo com a rede local de assistência social, saúde e educação;
- Elaborar comunicados, relatórios e documentos institucionais;
- Acompanhar a execução física e financeira do projeto, em conformidade com os indicadores de avaliação;
- Coordenar o processo de coleta de dados, visando ao acesso às informações e elaboração de relatórios periódicos;
- Promover parcerias e negócios metodológicos a partir das atividades das ações;
- Acompanhar o uso de recursos humanos e materiais nos polos;
- Garantir o respeito às necessidades, limites e diversidade do público beneficiário;
- Intermediar questões de conflito e orientar os profissionais quanto ao trato humano;
- Estimular a participação dos usuários na construção coletiva do programa.

Instituto de Estudos e Projetos de Cidadania - IEPC
CNPJ: 12.134.765/0001-01 - Tel.: (21) 3657-4079 - www.iepc.org.br
Av. das Américas, 10101 - Sala 220 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ - CEP 22.293-002



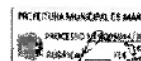
• Coordenador Jurídico

- Prestar orientação jurídica à Diretoria executiva, núcleo administrativo e pólo de atendimento do Programa;
- Analisar, emitir pareceres jurídicos relacionados à execução do objeto da parceria e propor medidas preventivas;
- Acompanhar a conformidade do projeto com as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes, Lei Federal nº 13.018/2014, Decreto Municipal nº 204/2017, Lei de Acesso à Informação, LGPD, etc.;
- Elaborar, revisar e acompanhar contratos, termos de cooperação e instrumentos jurídicos firmados pelo IEPC com fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e colaboradores;
- Garantir que os contratos estejam de acordo com os objetivos do plano de trabalho e com as obrigações vigentes;
- Apoiar a elaboração e revisão de editais e instrumentos convocatórios, quando aplicáveis;
- Acompanhar o cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do projeto;
- Orientar a gestão administrativa sobre políticas legais na gestão de recursos humanos, compras, contratações de serviços e prestação de contas;
- Gerenciar a conformidade dos documentos exigidos nos processos de licitação budorária;
- Representar o IEPC junto a órgãos de controle, conselhos de políticas públicas e instâncias jurídicas ou extrajudiciais, quando designado;
- Gerenciar documentos jurídicos institucionais (regulamentos internos, políticas de integridade, manuais de conduta, etc.);
- Atuar em conjunto com os setores de compliance e controle interno para prevenção de irregularidades;
- Gerenciar a aplicação das normas do Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas atividades sem dados pessoais dos usuários;
- Colaborar na elaboração de políticas internas de privacidade, termos de consentimento e de dados em conformidade com a Lei;
- Apoiar o cumprimento de litígios e processos judiciais em nome do IEPC.

• Coordenador Institucional e Prestação de Contas

- Elaborar o plano de aplicação financeira e conforme o plano de trabalho aprovado;
- Avaliar e acompanhar conforme o orçamento do projeto, gerenciar a execução dos recursos previstos e recebidos.

Instituto de Estudos e Projetos de Cidadania - IEPC
CNPJ: 12.134.765/0001-01 - Tel.: (21) 3657-4079 - www.iepc.org.br
Av. das Américas, 10101 - Sala 220 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ - CEP 22.293-002



- Conduzir processos seletivos para contratação de profissionais conforme os perfis definidos no plano de trabalho;
- Divulgar vagas, triagem de currículos, aplicação de entrevistas e testes, e emissão de pareceres técnicos;
- Garantir diversidade, inclusão e imparcialidade nos processos seletivos;
- Realizar programas de integração institucional, apresentando a missão, valores, normas e objetivos do programa aos novos colaboradores;
- Acompanhar o período de experiência, apoiando as transições na adaptação e avaliação dos profissionais recém-contratados;
- Identificar necessidades de capacitação em conjunto com os coordenadores e propor ações formativas (cursos, oficinas, treinamentos);
- Apoiar na logística, controle de participação e avaliação de eficiência dos programas de desenvolvimento;
- Implantar ferramentas de avaliação de desempenho, oferecendo suporte técnico na aplicação e análise de resultados;
- Realizar pesquisas de clima e satisfação dos colaboradores, propondo ações de melhoria com base nos resultados;
- Apoiar o controle da frequência e jornada de trabalho dos profissionais alocados nos polos e setores administrativos;
- Acompanhar faltas, atrasos, licenças e banco de horas, garantindo a comunicação entre a equipe e o departamento pessoal;
- Atuar como canal de escuta e orientação aos colaboradores, mediando situações de conflito ou dúvidas sobre normas internas;
- Promover a comunicação clara e o alinhamento entre os colaboradores e a gestão do programa;
- Garantir o cumprimento das políticas de RH da organização, respeitando a CLT, o Marco Regulatório das OSCs (Lei 13.019/2014) e demais legislações vigentes;
- Apoiar o controle de indicadores e relatórios de pessoas, contribuindo para a prestação de contas e a avaliação da execução do projeto.

• Analista de TI

- Gerenciar a infraestrutura de TI, incluindo serviços de desktop e software, garantindo a segurança, a performance e a disponibilidade dos recursos tecnológicos;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, assegurando o pleno funcionamento da infraestrutura;
- Controlar o inventário de equipamentos de TI e coordenar a aquisição de novos recursos.

confirme a necessidade do programa;

- Prestar suporte técnico aos colaboradores da organização e usuários dos sistemas, auxiliando na resolução de problemas relacionados a hardware, software, redes e outros recursos tecnológicos;
- Monitorar os sistemas operacionais e aplicativos usados no programa, identificando e solucionando falhas ou dificuldades no uso das ferramentas;
- Auxiliar no desenvolvimento ou customização de sistemas e plataformas de gestão de dados, facilitando a coleta, análise e disseminação de informações relacionadas à execução do programa;
- Garantir que os sistemas utilizados pela organização sejam seguros, seguros e em conformidade com as regulamentações vigentes;
- Implementar e manter políticas de segurança da informação, incluindo backup de dados, controle de acesso e criptografia de informações sensíveis;
- Conduzir auditorias internas de segurança e garantir a conformidade com a LGPD, protegendo os dados pessoais de colaboradores e usuários;
- Administrar as redes internas e externas (Wi-Fi, VPNs, internet), garantindo conectividade e integração entre os polos e a sede da organização;
- Colaborar com as equipes para a integração tecnológica, buscando soluções para melhorar a comunicação e a troca de informações entre os diversos departamentos e polos de atuação do programa;
- Realizar treinamentos sobre o uso adequado de ferramentas e sistemas para os colaboradores e equipes do programa;
- Promover capacitação contínua sobre novas tecnologias, garantindo que os colaboradores se sintam confortáveis no uso dos recursos de TI;
- Garantir a conformidade dos sistemas e processos com as normas legais e regulamentares, como a Lei nº 13.019/2014 e a política de boas práticas de TI;
- Promover melhorias tecnológicas contínuas, buscando soluções inovadoras para otimizar processos administrativos e operacionais.

• Coordenador

- Gerenciar o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades do programa, assegurando a qualidade dos serviços e a conformidade com as normas legais e regulamentares;
- Coordenar o planejamento do programa, estabelecendo cronogramas, indicadores e estratégias de aquisição para garantir a disponibilidade dos bens no prazo necessário e com o melhor custo-benefício.

Nesse contexto, observa-se que foram utilizadas determinadas terminologias com a finalidade de servir como referência técnica, sem que isso comprometa a originalidade ou a autenticidade da proposta apresentada. A dissertação, bem como a metodologia proposta, foi elaborada de forma técnica, consistente e legítima, lastreadas na expertise acumulada pelo IEPC ao longo de sua atuação. Trata-se, portanto, de um trabalho autoral, fundamentado em experiência prática e conhecimento técnico, e não de mera reprodução de conteúdo ("copia e cola").



Ademais, é importante destacar que o próprio edital, em seu item 11.6.4, exige a “apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, os produtos ou serviços, e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo II)”. Ou seja, há uma ambiguidade normativa que não pode ser ignorada: o anexo é apresentado como referência para a elaboração da proposta, mas, simultaneamente, exige-se originalidade na sua reprodução.

Tal aparente contradição deve ser interpretada à luz do princípio da razoabilidade e da interpretação sistemática do edital, de forma a preservar a segurança jurídica e a boa-fé dos participantes. Não se pode transformar um modelo técnico de orientação — fornecido pela própria Administração — em obstáculo desproporcional, penalizando aqueles que, justamente, buscaram se alinhar às diretrizes fornecidas.

Além disso, é necessário ponderar que, no caso concreto:

- **Não houve transcrição integral**, sistemática ou sem contextualização;
- Os trechos semelhantes são, em sua maioria, de natureza **terminológica, descritiva ou procedimental**, comuns à área temática do edital;
- A proposta do IEPC foi avaliada tecnicamente por comissão competente, que entendeu haver **autenticidade e mérito técnico suficiente para classificação**, dentro da margem de discricionariedade que lhe é atribuída.

Em outras palavras, a eventual semelhança redacional em trechos pontuais não comprometeu a **originalidade substancial da proposta**, nem gerou qualquer violação real aos princípios da isonomia, da impessoalidade ou da vinculação ao edital.



Por fim, a sanção de desclassificação, por seu caráter gravoso, **exige demonstração cabal de má-fé, fraude ou burla intencional das regras**, o que em momento algum foi sequer indicado ou provado pela recorrente. Ao contrário, o IEPC atuou de boa-fé, apresentou proposta consistente e foi devidamente avaliado por critérios técnicos.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se o não provimento do recurso interposto, com a consequente manutenção da habilitação e classificação do IEPC no chamamento público, por ter sua proposta atendido aos critérios técnicos, formais e legais estabelecidos no edital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025.


Ana Paula dos Santos Figueira
Diretora Executiva

INSTITUTO DE ESTUDOS E PROGRESSO DA CIÊNCIA - IEPC